

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº971/2025



O Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, no exercício da função de ordenador de despesa, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de prestação de serviço técnico profissional especializado de advogado com patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, conforme detalhado no Pedido de Geração de Despesas (PGD) e no Termo de Referência (TR) em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a contratação direta, ratificando a justificativa e o parecer jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21

II – Adjudico o objeto a:

Contratada	CNPJ	Valor mensal	Meses	Valor Global
RAFAEL PEREIRA SARMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	50.624.917/0 001-35	R\$ 11.000,00	12	R\$ 132.000,00

III – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação e ratificação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato e respectiva publicação, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jacareacanga-PA, em 03 de Fevereiro de 2025

SEBASTIAO

AURIVALDO PEREIRA

SILVA:60911735291

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal de Jacareacanga

Assinado de forma digital por

SEBASTIAO AURIVALDO

PEREIRA SILVA:60911735291

Dados: 2025.02.03 17:49:01

-03'00"